

ACÓRDÃO Nº 2891/2013 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 019.003/2010-2.
2. Grupo I - Classe de Assunto I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessados: Município de Araci – BA; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.
 - 3.2. Responsável: José Eliotério da Silva Zedafó, ex-prefeito (CPF nº 018.056.495-15).
 - 3.3. Recorrente: José Eliotério da Silva Zedafó, ex-prefeito (CPF nº 018.056.495-15).
4. Entidade: Município de Araci - BA.
5. Relator: Ministro Valmir Campelo.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo - BA (SECEX-BA).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração interposto por José Eliotério da Silva Zedafó, ex-prefeito do município de Araci/BA, em face do Acórdão nº 2.709/2011 – TCU - Primeira Câmara, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares as suas contas, condenando-o em débito, com aplicação de multa.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33, da Lei nº 8.443/1992, conhecer do presente Recurso de Reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se, em consequência, o Acórdão nº 2.709/2011 – TCU - Primeira Câmara, nos seus exatos termos;

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e aos demais interessados.

10. Ata nº 15/2013 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 14/5/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2891-15/13-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Valmir Campelo (Relator) e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral